

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE
- ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, situada Av. Rondon Pacheco, nº 1032, Loja 03, Altamira, Uberlândia/MG, representada pela Drª Michelle Maria Souza Ramos Resende, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.858.791 e CPF nº 090.058.306-11.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

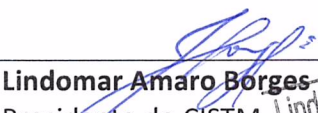
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

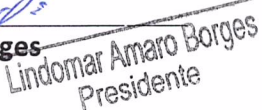
Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) aplicações de injeção intra vítrea (lucentis), ao valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada, conforme estabelecido no Contrato 207/2022, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

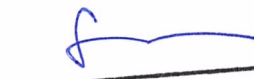
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 09 de maio de 2022.

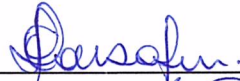

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente

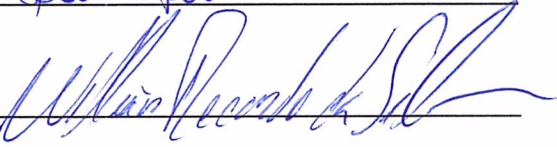

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

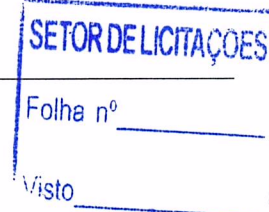
Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Willian Ricardo daSilveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: 

**JUSTIFICATIVA**

No mês de fevereiro de 2022 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022 - Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos para atendimento às necessidades dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido vencedora do certame para realização de aplicações de injeção intra vítrea (lucentis), a licitante Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME.

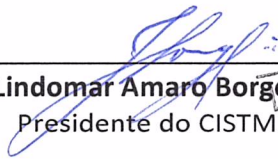
Na celebração do Contrato 207/2022 foi contratada a quantidade de 20 (vinte) aplicações, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais procedimentos.

O art. 65, I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** e o acréscimo proposto sendo de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 09 de maio de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM**Lindomar Amaro Borges**
Presidente

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o acúmulo de trabalho envolvendo a Coordenação de Compras

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso III do art. 1º da portaria n.º 04/2022 de 01 de abril do ano de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 692, ocupante do emprego público Gerente Administrativo;

Art. 2º. Esta portaria entrada em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de abril 2022.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Diretor Executivo do CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:37987E06

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SIMC

O Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, em consonância com a Lei Federal nº 1.283/1950 e com o Decreto Federal nº 9.013/2017, COMUNICA O CANCELAMENTO, de ofício/a requerimento, DO REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, da empresa IP Indústria de alimentos EIRELI, nome fantasia IP Alimentos, inscrita no CNPJ 11.116.036/0001-51, sob o SIMC 011, Processo nº, e concomitante baixa do seu registro no E-SISBI, em decorrência da rescisão do Convênio nº 11/2019, firmado entre CIDES x Município de Ituiutaba, pelo qual foi prevista a delegação ao Consórcio da gestão, execução, implantação e realização do Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC em Ituiutaba.

Uberlândia, ____ de ____ de 2022.

GABRIELA CRISTINA FERREIRA SABADIN
Médica Veterinária Oficial – Serviço de Inspeção Municipal CIDES

FÁBIO JUNIO NERIS SILVA
Coordenador de Polo de Inspeção SIMC

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:020B7C63

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SIMC

O Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, em consonância com a Lei Federal nº 1.283/1950 e com o Decreto Federal nº 9.013/2017, COMUNICA O CANCELAMENTO, de ofício, DO REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, da empresa Cristiano Divino Dutra Alimentos, nome fantasia Alimentos Dutra, inscrita no CNPJ 33.691.402/0001-39, sob o SIMC 020, e concomitante baixa do seu registro no E-SISBI, em decorrência da decisão de retomada, pelo Município de Ituiutaba/MG, da gestão e execução integral das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, de forma municipal.

Uberlândia, 19 de maio de 2022.

GABRIELA CRISTINA FERREIRA SABADIN
Médica Veterinária Oficial –
Serviço de Inspeção Municipal CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:589B1ED6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SIMC.

O Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, em consonância com a Lei Federal nº 1.283/1950 e com o Decreto Federal nº 9.013/2017, COMUNICA O CANCELAMENTO, de ofício, DO REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, da empresa Cristiano Divino Dutra Alimentos, nome fantasia Alimentos Dutra, inscrita no CNPJ 33.691.402/0001-39, sob o SIMC 020, e concomitante baixa do seu registro no E-SISBI, em decorrência da decisão de retomada, pelo Município de Ituiutaba/MG, da gestão e execução integral das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, de forma municipal.

Uberlândia, 19 de maio de 2022.

GABRIELA CRISTINA FERREIRA SABADIN
Médica Veterinária Oficial – Serviço de Inspeção Municipal CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:7830DCE9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SIMC,

O Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, em consonância com a Lei Federal nº 1.283/1950 e com o Decreto Federal nº 9.013/2017, COMUNICA O CANCELAMENTO, de ofício/a requerimento, DO REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, da empresa IP Indústria de alimentos EIRELI, nome fantasia IP Alimentos, inscrita no CNPJ 11.116.036/0001-51, sob o SIMC 011, Processo nº, e concomitante baixa do seu registro no E-SISBI, em decorrência da rescisão do Convênio nº 11/2019, firmado entre CIDES x Município de Ituiutaba, pelo qual foi prevista a delegação ao Consórcio da gestão, execução, implantação e realização do Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC em Ituiutaba.

Uberlândia, ____ de ____ de 2022.

GABRIELA CRISTINA FERREIRA SABADIN
Médica Veterinária Oficial – Serviço de Inspeção Municipal CIDES

FÁBIO JUNIO NERIS SILVA
Coordenador de Polo de Inspeção SIMC

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:181293A0

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 207/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para a realização de mais 05 (cinco) aplicações de lucentis, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 09 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.